



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Memo. Nº 015/2024

Osório, 09 de janeiro de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Secretaria de Finanças.

Assunto: Solicitação de suplementação

Sra Secretária

Ao cumprimentá-la, solicitamos a elaboração e de projeto de lei de adequação orçamentária no vínculo 05691132 (Novas Turmas Educação Infantil) conforme abaixo:

05 – Secretaria de Educação

004 – Manutenção Desenvolvimento e Ensino

0012 – Educação

0365 – Educação Infantil

0195 – Cuidando da Infância

**Ação (Projeto) XXXX – Educação infantil - novas turmas – Creche (criar)**

**3339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.....R\$ 1.000,00 (Fonte de recursos, vinculo 05691132-Novas Turmas EI)(Incluir)**

**3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.000,00 (Fonte de recursos, vinculo 05691132-Novas Turmas EI)(Incluir)**

05 – Secretaria de Educação

004 – Manutenção Desenvolvimento e Ensino

0012 – Educação

0365 – Educação Infantil

0195 – Cuidando da Infância

**Ação (Projeto) XXXX – Educação infantil - novas turmas – Pré-escola (criar)**

**3339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.....R\$ 1.000,00 (Fonte de recursos, vinculo 05691132-Novas Turmas EI)(Incluir)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**3339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.000,00 (Fonte de recursos, vínculo 05691132-Novas Turmas EI)(Incluir)**

Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Educação  
004 – Manutenção Desenvolvimento e Ensino  
0012 – Educação  
0365 – Educação Infantil  
0195 – Cuidando da Infância  
3009 – Educação Infantil – Implementação de Novas Turmas  
3339030 – Material de consumo - 555.....R\$ 4.000,00

O valor de abertura de crédito especial é de acordo com o disponível no orçamento de 2024 na presente data. Conforme registros contábeis atuais haverá superávit do exercício anterior para 2024, e possivelmente excesso de arrecadação, os quais podem ser suplementados até o limite de 100% de acordo com o Lei Orçamentária Anual vigente, através de decreto executivo. Dessa forma, o PL deve ser encaminhado para o Legislativo com o intuito de que o trâmite burocrático não impeça a utilização do recurso quando este estiver disponível.

Atenciosamente,

Dilson Maciel da Silva  
Secretário de Educação